



Lei Municipal Nº 1.281 de 16 de dezembro de 2021

ATA nº 03/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia 18 de julho de 2023, às 14h, os participantes abaixo-assinados reuniram-se presencialmente, para tratar e deliberar acerca dos assuntos aqui expostos, no seguinte local:

Reunião realizada as 14 horas, na sala sede da Secretaria Municipal de Agricultura de Iconha

A reunião foi convocada por meio de convocatória enviada com a devida antecedência por mensagem no aplicativo *WhatsApp*. Os responsáveis pela convocação foram os seguintes participantes:

Eduardo France Oza – Presidente do CMDRS de Iconha.

1. Membros do conselho nomeados por meio do decreto nº 4.195/2023

PRESIDENTE CMDRS: Eduardo France Oza	
PODER PUBLICO	
CONSELHEIROS:	INSTITUIÇÃO:
TITULAR: Ruslandi Vilela Bindelli	Gabinete
SUPLENTE: Vilma Fontana Checon	
TITULAR: Fábio P. Guedes	Secretária Municipal de Agricultura
SUPLENTE: Marcelo Zucатели Cunha	
TITULAR: Vinícius Laiber	Secretária Municipal de Meio Ambiente
SUPLENTE: Bruno Contaefer Moreli	

Rua Major Vieira, Nº 211, Centro, Iconha-ES, CEP: 29.280-000

Tel./Fax: (28)3537-1928 / e-mail: semag@iconha.es.gov.br



Lei Municipal Nº 1.281 de 16 de dezembro de 2021

TITULAR: Antônio Carlos Gearizelli Cardoso	Secretária Municipal de Obras.
SUPLENTE: Gizelly Trivisani	
TITULAR: Mariane Gabriel Pinto	Secretária Municipal de Educação.
SUPLENTE: Roberta dos Santos Mongim Dâros	
TITULAR: Carlos Antônio de Melo	INCAPER
SUPLENTE: Fabio Lopes Dalbom	
TITULAR: Robson Contafer Moreli	IDAF
SUPLENTE: Alberto Luiz Goes Lopes	
SOCIEDADE CIVIL	
CONSELHEIROS:	INSTITUIÇÃO:
TITULAR: Davi Adami Monteiro de Casto	Sindicato Rural de Iconha
SUPLENTE: Izabella Godoy Monteiro de Castro	
TITULAR: Samara Pietralonga Cremonini Gonçalves	
TITULAR: Jonas Mozer Zucатели	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iconha
SUPLENTE: Aguida de Cássia Schalder Carletti	
SUPLENTE: Marilza Dadalto Cremonini	
TITULAR: Deusmar Bonadiman Guio	VERO SAPORE

Rua Major Vieira, Nº 211, Centro, Iconha-ES, CEP: 29.280-000

Tel./Fax: (28)3537-1928 / e-mail: semag@iconha.es.gov.br

Samara



Lei Municipal Nº 1.281 de 16 de dezembro de 2021

SUPLENTE: Simone Pietralonga Caprini	
TITULAR: Inácio Lourencini	Associação de Pequenos Produtores da região de Bom Destino
SUPLENTE: Francislei Osa Bertoli	
TITULAR: Natanael Adami Justi	Associação dos Agricultores Familiares Tapuío Ecológico
SUPLENTE: Luiz Claudio Macarini	Associação de Agricultores Familiares e Moradores de Tocaia e Morro da Palha
TITULAR: Thiago Jose Bertholi Valiati	
SUPLENTE: Carlos Henrique Marinato Ferrerez	Associação dos Agricultores da comunidade de São José

A reunião foi presidida por Eduardo France Oza, que organizou e conduziu as discussões. O Sr. Fábio Polastreli Guedes atuou como secretário da reunião e foi o responsável pela lavratura da presente ata. Na reunião, os presentes discutiram e deliberaram sobre os seguintes assuntos:

2. ASSUNTOS ABORDADOS NA REUNIÃO

2.1. PRIMEIRO ASSUNTO

Assunto: Abertura e verificação de quórum.

Discussão: Foi verificado o número de conselheiros presentes na reunião e teve quórum suficiente para dar-se prosseguimento a reunião.

Deliberação: o presidente do CMDRS o Sr. Eduardo France Oza, que após cumprimentar, agradeceu a presença de todos. Apresentou os pontos de pauta a serem discutidos na reunião, conforme descrito na pauta encaminhada aos membros anteriormente. Feito isso, foi dado prosseguimento a reunião,

2.2. SEGUNDO ASSUNTO

Assunto: Leitura da ATA da reunião anterior

Discussão: Foi colocado em votação e referidas colocações

Deliberação: A ATA foi aprovada por todos os presentes

2.3. TERCEIRO ASSUNTO

Assunto: Concurso de Qualidade de Bebida de Café Conilon e Arábica do município de Iconha

Rua Major Vieira, Nº 211, Centro, Iconha-ES, CEP: 29.280-000

Tel./Fax: (28)3537-1928 / e-mail: semag@iconha.es.gov.br

Samara



Lei Municipal Nº 1.281 de 16 de dezembro de 2021

Discussão: O presidente do CMDRS Sr. Eduardo France Oza iniciou falando qual será o valor total da premiação do concurso e também explicou como será executado seu pagamento, fez uma explanação sobre o regulamento do concurso, dando ênfase ao prazo para inscrição, documentos necessários para inscrição e a nova categoria criada no concurso (MULHER) com objetivo de valorizar o trabalho da mulher no desenvolvimento da cafeicultura do município. O valor a ser pago no concurso será de 12.000,00 R\$, pago aos vencedores através de cotas de patrocínio, diferente dos anos anteriores que o pagamento era feito pela prefeitura, conforme projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores de Iconha. O prazo para inscrições será do dia 15 de agosto a 05 de setembro de 2023, nos horários de 8:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Agricultura ou no escritório local do Incaper de Iconha-ES. Poderão participar do concurso produtores café conilon (*Coffea canephora*) e arábica (*C. arábica*) do município de Iconha, pessoas físicas maiores de 18 anos, com propriedade dentro dos limites geográficos do município, ser possuidor de inscrição estadual, com emissão de nota fiscal atualizada (2023 ou 2022) com lote mínimo de 02 (duas) sacas de café conilon ou 01 (uma) saca de café arábica da safra 2023. A premiação do concurso também contemplará a produtora rural melhor pontuada na categoria café conilon.

Deliberação: Não havendo divergências o assunto foi aprovado pelos conselheiros presentes na reunião.

2.4. QUARTO ASSUNTO

Assunto: Edital de incentivo a construção de barragens no município de Iconha-ES

Discussão: O edital encontra-se aberto desde o dia 20/03/2023, e não possui data definida para fechar, até o momento temos 01 candidato inscrito no edital. Para se cadastrar no edital o produtor deve estar de posse da licença ou dispensa de licenciamento para execução da obra, o incentivo dado é a disponibilização de hora/máquina subsidiada conforme contemplado no Programa de Manejo e Conservação de Solo e Água do município, que dará ao inscrito 25 horas/máquina sem custo, caso o número de horas necessário ultrapasse esta quantidade, o restante das horas gastas será cobrado valor normal conforme qualquer outro serviço realizado pela Secretaria de Agricultura.

Deliberação: Este é um edital sem prazo de encerramento, ele disponibiliza 4 (quatro) vagas, hoje temos 01 (um) inscrito e 03 (três) vagas continuam em aberto, pedimos que ajudem a divulgar para que mais produtores sejam contemplados.

2.5. QUINTO ASSUNTO

Assunto: Informações sobre a ocorrência de casos de raiva em herbívoros em Iconha;

Discussão: o presidente do CMDRS informou que tem ocorrido morte de herbívoros com suspeitas de raiva no município de Iconha e por esse motivo faz-se necessário a coleta de material dos animais mortos para análise laboratorial para confirmar ou descartar a ocorrência da doença. A responsabilidade fazer a coleta do material é do IDAF, mas devido ao numero reduzido de profissionais (veterinário) no quadro do órgão e ao surto de gripe aviária no estado não está tendo profissionais disponíveis para realizar a coleta em todos os animais mortos. O presidente do conselho Sr. Eduardo France Oza informou que até o momento, das amostras coletadas, 05 (cinco) foram positivos. O principal problema da doença além da perda de animais é a transmissão da doença para seres humanos, portanto faz-se necessário e muito importante a diagnose e confirmação da doença, para estabelecer mediadas de bloqueio, objetivando evitar que ocorra essa transmissão. Informou ainda que o município fez diversas ações para o enfrentamento desta situação, a Secretaria Municipal de Agricultura conjuntamente com a Vigilância Sanitária Municipal, participou em uma reunião no município de Anchieta para discutir o tema, pois os casos de raiva em herbívoros já vinham ocorrendo

Rua Major Vieira, Nº 211, Centro, Iconha-ES, CEP: 29.280-000

Tel./Fax: (28)3537-1928 / e-mail: semaq@iconha.es.gov.br

Samares

nos municípios de Alfredo Chaves e Anchieta e estava-se prevendo a ocorrência de casos em nosso município, a partir desta reunião foi estabelecida ações para o enfrentamento da situação. Deste momento em diante foram realizadas reuniões conjuntas entre as secretarias de Agricultura e Saúde, onde ficou estabelecido uma capacitação sobre o tema para as agentes de saúde do município. Essa capacitação estabeleceu os procedimentos a serem adotados na ocorrência de casos suspeitos.

Deliberação: Ficou definido o envio de ofício ao IDAF solicitando a disponibilização de profissionais para realizar a coleta de amostra dos animais mortos com sintomas da doença. E o IDAF envie uma equipe de captura de morcegos ao município de Iconha, para ajudar na diminuição do vetor da doença.

2.6. SEXTO ASSUNTO

Assunto: Apresentação das demandas de cursos oferecidos pelo Serviço de Aprendizagem Rural – SENAR;

Discussão: O conselheiro Davi que é o mobilizador do Senar no município informou que estão abertas as inscrições para novas turmas de ATEG – Assistência Técnica e Gerencial do Senar-ES, que agora contempla 04 (quatro) culturas (café, banana, cacau e pecuária) as turmas agora podem ser mistas, localizadas na microrregião dos municípios de Rio Novo do Sul, Iconha, Piúma, Anchieta, Alfredo Chaves, Guarapari, Cariacica e Viana, bastando os interessados se cadastrar e preencher o formulário do programa, sendo contemplado o produtor terá a possibilidade de ter uma assistência técnica diferenciada, que os órgãos públicos não estão conseguindo prestar. Segundo o Conselheiro Carlos Antônio de Melo o governo do estado do Espírito Santo está se omitindo com relação as políticas agrícolas, reduzindo a capacidade dos órgãos estaduais de prestar assistência técnica e extensão rural, repassando essas responsabilidades para os municípios que não tem condições de atender os produtores de forma adequada. Um exemplo desse descaso é o escritório local do Incaper de Iconha, que hoje conta somente com um técnico para prestar assistência a todo o município. Foi dito ainda que até o final do ano de 2023 irão aposentar vários servidores dos órgãos de estaduais (Incaper, Idaf, IEMA,...), deixando o quadro de servidores ainda mais defasado.

Deliberação: Pediu-se aos conselheiros que ajudem a divulgar programa Ateg e se tiver alguém interessado pedir para procurar a Secretaria de Agricultura, Incaper ou o Sindicato Rural de Iconha (Davi)

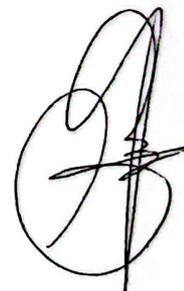
2.7. SÉTIMO ASSUNTO

Assunto: Cessão de uso de equipamentos para Associações.

Discussão: O presidente do CMDRS falou da possibilidade da cessão de equipamentos (máquinas) da secretaria de agricultura a associações do município, apresentou o gargalo da prestação de serviço do maquinas na Secretaria de Agricultura do município. Isso se deve à escassez de recursos, aumento dos custos de aquisição e manutenção de equipamentos, o aumento do consumo de combustível das máquinas e o aumento no custo do combustível, tudo isso somado tem ocasionado uma ociosidade das maquinas da Secretaria de Agricultura, como forma de melhorarmos a situação, vislumbramos que equipamento seria muito melhor utilizado se ficasse sob responsabilidade das associações, isso melhoria a capacidade de uso do equipamento, aumentando o número de horas trabalhadas por dia, dias trabalhados por semana, etc.... A ideia da secretaria seriam passar os equipamentos para um grupo de associações e não a uma única associação, para melhor entendimento da proposta foi dado o exemplo de uma associação de Monte Alegre que trabalha a mais de 7 (sete) dessa forma e tem obtido muito sucesso, eles têm hoje uma retroescavadeira, um trator e uma caçamba. A associação paga 30 (trinta) reais por hora ao operador e cobram do associado 130 (cento e

Rua Major Vieira, Nº 211, Centro, Iconha-ES, CEP: 29.280-000

Tel./Fax: (28)3537-1928 / e-mail: semaq@iconha.es.gov.br



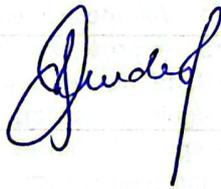
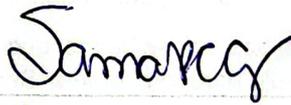


Lei Municipal Nº 1.281 de 16 de dezembro de 2021

trinta) reais a hora máquina, esse valor é 70 (setenta) reais a menos que uma hora de máquina particular.

Deliberação: Discutiu-se sobre as vantagens de a associação gerir o equipamento que seriam: desafogar a demanda de atendimento reprimida na Secretaria de Agricultura; permitir aos associados gerenciar e definir as prioridades nos atendimentos; planejar melhor a execução dos serviços dentro das propriedades dos associados; aumentar o número de associados na associação, através do atendimento de não associados a um preço diferenciado, em caso de disponibilidade do equipamento, estimulando outros produtores a entrar no grupo, etc....O presidente do conselho informou que foi dado início a uma conversa com um grupo de associações e estamos aguardando para dar novos passos na construção do projeto. Tem-se o desenho de como construir a proposta, elaborar um plano de trabalho e fazer o Termo de Cessão de Uso, mas isso será construído em parceria com as associações ou com uma equipe coordenadora formada por membros das associações.

Iconha/ES, 29 de agosto de 2023.

Nome do participante	Assinatura
Fabio P. Guedes	
Deusmar Bonadiman Guio	
Inácio Lourencini	
Samara Pietralonga Cremonini Gonçalves	
Jonas Mozer Zucateli	
Mariani Gabriel Pinto	
Robson Contaefer Morelli	
Davi Adami Monteiro de Castro	
Carlos Antônio de Melo	
Eduardo France Oza	

Rua Major Vieira, Nº 211, Centro, Iconha-ES, CEP: 29.280-000

Tel./Fax: (28)3537-1928 / e-mail: semaq@iconha.es.gov.br